

**LEI Nº 445, DE 14 DE MARÇO DE 2014.**

**EMENTA:** Altera os valores dos cargos de Nutricionista Escolar, Fonoaudiólogo escolar, Secretário escolar, Psicólogo Escolar, Analista de Sistema e Suporte de Tecnologia Educacional, Assistente Administrativo Educacional em Informática, Motorista Escolar Educacional, Auxiliar de Serviços Educacionais e Vigia Escolar Educacional, integrantes do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Pessoal Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Educação regido pela Lei nº 418, de 03 de abril de 2012, e os anexos III e IV da mesma Lei e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, nos termos do artigo 31 e Constituição Estadual de Pernambuco, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente lei:

**Art. 1º** Esta Lei concede revisão salarial dos Servidores de Cargos Efetivos da Secretaria de Educação que percebem seus vencimentos dos 40% do FUNDEB, conforme autorização contida no art. 76 da Lei 418, de 03 de abril de 2012, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Pessoal Técnico Administrativo da Secretaria de Educação do Município de Capoeiras Pernambuco.

**Art. 2º** O valor do Símbolo I, faixa a, da série de classe A, do Grupo Ocupacional II- Nível Superior, dos cargos de Nutricionista Escolar, Fonoaudiólogo Escolar, Secretário Escolar, Psicólogo Escolar, Analista de Sistema e Suporte de Tecnologia Educacional, Assistente Administrativo Educacional em Informática, Motorista Escolar Educacional, Auxiliar de Serviços Educacionais e Vigia Escolar Educacional, integrantes do Plano de Cargos, Carreira e remuneração do Pessoal Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Educação regido pela Lei nº 418, de 03 de abril de 2012, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Pessoal Técnico Administrativo da Secretaria de Educação do Município de Capoeiras Pernambuco, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.



**Art. 3º** O Anexo III e IV da Lei nº 418, de 03 de abril de 2012, alterado pela Lei nº 433, de julho de 2013, passam a vigorar na forma dos anexos I e II desta Lei.

**Art. 4º** Os Servidores ocupantes de cargos de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Pessoal Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Educação de que trata o art. 1º desta Lei terão seus vencimentos atualizados, com efeito retroativo a partir de 1º dia de janeiro de 2014.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária do FUNDEB 40%.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, Em 14 de março de 2014.

  
**LUCINEIDE ALMEIDA DA SILVA**  
Prefeita



LEI Nº 445/2014.

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 40 horas semanais

CARGO: ANALISTA DE SISTEMA E SUPORTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL

SIMBOLO	NÍVEIS HABILITAÇÃO	FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
			A	B	C	D	E	F
IV	DOUTORADO	d	2.456,96	2.530,67	2.606,59	2.684,79	2.765,33	2.848,29
		c	2.408,79	2.481,05	2.555,48	2.632,15	2.711,11	2.792,44
		b	2.361,56	2.432,40	2.505,37	2.580,53	2.657,95	2.737,69
		a	2.315,25	2.384,71	2.456,25	2.529,94	2.605,83	2.684,01
III	MESTRADO	d	2.339,96	2.410,16	2.482,47	2.556,94	2.633,65	2.712,66
		c	2.294,08	2.362,90	2.433,79	2.506,81	2.582,01	2.659,47
		b	2.249,10	2.316,57	2.386,07	2.457,65	2.531,38	2.607,32
		a	2.205,00	2.271,15	2.339,28	2.409,46	2.481,75	2.556,20
II	ESPECIALIZAÇÃO/ PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.228,54	2.295,39	2.364,25	2.435,18	2.508,24	2.583,48
		c	2.184,84	2.250,39	2.317,90	2.387,43	2.459,06	2.532,83
		b	2.142,00	2.206,26	2.272,45	2.340,62	2.410,84	2.483,17
		a	2.100,00	2.163,00	2.227,89	2.294,73	2.363,57	2.434,48
I	NÍVEL SUPERIOR	d	2.122,42	2.186,09	2.251,67	2.319,22	2.388,80	2.460,46
		c	2.080,80	2.143,22	2.207,52	2.273,75	2.341,96	2.412,22
		b	2.040,00	2.101,20	2.164,24	2.229,16	2.296,04	2.364,92
		a	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	2.251,02	2.318,55

TEMPO NAS CLASSES (em anos)

até 5

5 a 10

10 a 15

15 a 20

20 a 25

25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%



LEI Nº 445/2014.

**ANEXO I**

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 40 horas semanais

**CARGO: ASSISTENTE ADM EDUCACIONAL**

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	MESTRADO OU DOUTORADO	d	979,43	1.008,81	1.039,08	1.070,25	1.102,36	1.135,43
		c	960,23	989,03	1.018,70	1.049,27	1.080,74	1.113,17
		b	941,40	969,64	998,73	1.028,69	1.059,55	1.091,34
		a	922,94	950,63	979,15	1.008,52	1.038,78	1.069,94
III	ESPECIALIZAÇÃO/ POS GRADUAÇÃO	d	932,79	960,78	989,60	1.019,29	1.049,86	1.081,36
		c	914,50	941,94	970,19	999,30	1.029,28	1.060,16
		b	896,57	923,47	951,17	979,71	1.009,10	1.039,37
		a	878,99	905,36	932,52	960,50	989,31	1.018,99
II	NÍVEL SUPERIOR	d	888,37	915,02	942,47	970,75	999,87	1.029,87
		c	870,95	897,08	923,99	951,71	980,27	1.009,67
		b	853,88	879,49	905,88	933,05	961,05	989,88
		a	837,13	862,25	888,11	914,76	942,20	970,47
I	NÍVEL MEDIO	d	846,07	871,45	897,59	924,52	952,26	980,83
		c	829,48	854,36	880,00	906,39	933,59	961,59
		b	813,22	837,61	862,74	888,62	915,28	942,74
		a	797,27	821,19	845,82	871,20	897,33	924,25
TMPO. NAS CLASSES (em anos)			ate 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%



LEI Nº 445/2014.

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 40 horas semanais

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

SIMBOLO	NÍVEIS HABILITAÇÃO	FAIXAS:	SÉRIES DE CLASSES					
			A	B	C	D	E	F
IV	NÍVEL SUPERIOR COM CART. HAB. D OU E	d	889,42	916,10	943,59	971,89	1.001,05	1.031,08
		c	871,98	898,14	925,08	952,84	981,42	1.010,86
		b	854,88	880,53	906,95	934,15	962,18	991,04
		a	838,12	863,26	889,16	915,84	943,31	971,61
III	NÍVEL MÍDIO COM CART. HAB. D OU E	d	847,07	872,48	898,65	925,61	953,38	981,98
		c	830,46	855,37	881,03	907,46	934,69	962,73
		b	814,17	838,60	863,76	889,67	916,36	943,85
		a	798,21	822,16	846,82	872,23	898,39	925,34
II	ENSINO FUNDAMENTAL COM CART. HAB. D OU E	d	806,73	830,93	855,86	881,54	907,98	935,22
		c	790,91	814,64	839,08	864,25	890,18	916,88
		b	775,40	798,67	822,63	847,30	872,72	898,91
		a	760,20	783,01	806,50	830,69	855,61	881,28
I	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	d	768,31	791,36	815,10	839,56	864,74	890,69
		c	753,25	775,85	799,12	823,10	847,79	873,22
		b	738,48	760,63	783,45	806,96	831,17	856,10
		a	724,00	745,72	768,09	791,13	814,87	839,31

TMPO NAS CLASSES (em anos)

até 5      5 a 10      10 a 15      15 a 20      20 a 25      25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%



**LEI Nº 445/2014.**

**ANEXO I**

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 40 horas semanais

**CARGO: FONO AUDIÓLOGO ESCOLAR**

SIMBOLO	NÍVEIS HABILITAÇÃO	FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
			A	B	C	D	E	F
IV	DOUTORADO	d	2.456,96	2.530,67	2.606,59	2.684,79	2.765,33	2.848,29
		c	2.408,79	2.481,05	2.555,48	2.632,15	2.711,11	2.792,44
		b	2.361,56	2.432,40	2.505,37	2.580,53	2.657,95	2.737,69
		a	2.315,25	2.384,71	2.456,25	2.529,94	2.605,83	2.684,01
III	MESTRADO	d	2.339,96	2.410,16	2.482,47	2.556,94	2.633,65	2.712,66
		c	2.294,08	2.362,90	2.433,79	2.506,81	2.582,01	2.659,47
		b	2.249,10	2.316,57	2.386,07	2.457,65	2.531,38	2.607,32
		a	2.205,00	2.271,15	2.339,28	2.409,46	2.481,75	2.556,20
II	ESPECIALIZAÇÃO/ PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.228,54	2.295,39	2.364,25	2.435,18	2.508,24	2.583,48
		c	2.184,84	2.250,39	2.317,90	2.387,43	2.459,06	2.532,83
		b	2.142,00	2.206,26	2.272,45	2.340,62	2.410,84	2.483,17
		a	2.100,00	2.163,00	2.227,89	2.294,73	2.363,57	2.434,48
I	NÍVEL SUPERIOR	d	2.122,42	2.186,09	2.251,67	2.319,22	2.388,80	2.460,46
		c	2.080,80	2.143,22	2.207,52	2.273,75	2.341,96	2.412,22
		b	2.040,00	2.101,20	2.164,24	2.229,16	2.296,04	2.364,92
		a	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	2.251,02	2.318,55

TMPO NAS CLASSES (em anos)

até 5      5 a 10      10 a 15      15 a 20      20 a 25      25 a 30

- PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%
- PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%



*JAPLUN*

**LEI Nº 445/2014.**

**ANEXO I**

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 40 horas semanais

**CARGO: MOTORISTA ESCOLAR/EDUCACIONAL**

SIMBOLO	NÍVEIS HABILITAÇÃO	FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
			A	B	C	D	E	F
IV	NÍVEL SUPERIOR COM CART. HAB. D OU E	d	889,42	916,10	943,59	971,89	1.001,05	1.031,08
		c	871,98	898,14	925,08	952,84	981,42	1.010,86
		b	854,88	880,53	906,95	934,15	962,18	991,04
		a	838,12	863,26	889,16	915,84	943,31	971,61
III	NÍVEL MEDIO COM CART. HAB. D OU E	d	847,07	872,48	898,65	925,61	953,38	981,98
		c	830,46	855,37	881,03	907,46	934,69	962,73
		b	814,17	838,60	863,76	889,67	916,36	943,85
		a	798,21	822,16	846,82	872,23	898,39	925,34
II	ENSINO FUNDAMENTAL COM CART. HAB. D OU E	d	806,73	830,93	855,86	881,54	907,98	935,22
		c	790,91	814,64	839,08	864,25	890,18	916,88
		b	775,40	798,67	822,63	847,30	872,72	898,91
		a	760,20	783,01	806,50	830,69	855,61	881,28
I	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	d	768,31	791,36	815,10	839,56	864,74	890,69
		c	753,25	775,85	799,12	823,10	847,79	873,22
		b	738,48	760,63	783,45	806,96	831,17	856,10
		a	724,00	745,72	768,09	791,13	814,87	839,31
TEMPO NAS CLASSES (em anos)			ate 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

- PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%
- PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/31-20210106152146.pdf>  
 assinado por: idUser: 83

*JALU*

LEI Nº 445/2014.

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 40 horas semanais

CARGO: NUTRICIONISTA ESCOLAR

SIMBOLO	NÍVEIS HABILITAÇÃO	FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
			A	B	C	D	E	F
IV	DOUTORADO	d	2.456,96	2.530,67	2.606,59	2.684,79	2.765,33	2.848,29
		c	2.408,79	2.481,05	2.555,48	2.632,15	2.711,11	2.792,44
		b	2.361,56	2.432,40	2.505,37	2.580,53	2.657,95	2.737,69
		a	2.315,25	2.384,71	2.456,25	2.529,94	2.605,83	2.684,01
III	MESTRADO	d	2.339,96	2.410,16	2.482,47	2.556,94	2.633,65	2.712,66
		c	2.294,08	2.362,90	2.433,79	2.506,81	2.582,01	2.659,47
		b	2.249,10	2.316,57	2.386,07	2.457,65	2.531,38	2.607,32
		a	2.205,00	2.271,15	2.339,28	2.409,46	2.481,75	2.556,20
II	ESPECIALIZAÇÃO/ PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.228,54	2.295,39	2.364,25	2.435,18	2.508,24	2.583,48
		c	2.184,84	2.250,39	2.317,90	2.387,43	2.459,06	2.532,83
		b	2.142,00	2.206,26	2.272,45	2.340,62	2.410,84	2.483,17
		a	2.100,00	2.163,00	2.227,89	2.294,73	2.363,57	2.434,48
I	NÍVEL SUPERIOR	d	2.122,42	2.186,09	2.251,67	2.319,22	2.388,80	2.460,46
		c	2.080,80	2.143,22	2.207,52	2.273,75	2.341,96	2.412,22
		b	2.040,00	2.101,20	2.164,24	2.229,16	2.296,04	2.364,92
		a	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	2.251,02	2.318,55

TEMPO NAS CLASSES (em anos)

até 5      5 a 10      10 a 15      15 a 20      20 a 25      25 a 30

- PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%
- PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%





LEI Nº 445/2014.

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 40 horas semanais

CARGO: PSICÓLOGO(A) ESCOLAR

SIMBOLO	NÍVEIS HABILITAÇÃO	FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
			A	B	C	D	E	F
IV	DOUTORADO	d	2.456,96	2.530,67	2.606,59	2.684,79	2.765,33	<b>2.848,29</b>
		c	2.408,79	2.481,05	2.555,48	2.632,15	2.711,11	<b>2.792,44</b>
		b	2.361,56	2.432,40	2.505,37	2.580,53	2.657,95	<b>2.737,69</b>
		a	2.315,25	2.384,71	2.456,25	2.529,94	2.605,83	<b>2.684,01</b>
III	MESTRADO	d	2.339,96	2.410,16	2.482,47	2.556,94	2.633,65	<b>2.712,66</b>
		c	2.294,08	2.362,90	2.433,79	2.506,81	2.582,01	<b>2.659,47</b>
		b	2.249,10	2.316,57	2.386,07	2.457,65	2.531,38	<b>2.607,32</b>
		a	2.205,00	2.271,15	2.339,28	2.409,46	2.481,75	<b>2.556,20</b>
II	ESPECIALIZAÇÃO/ PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.228,54	2.295,39	2.364,25	2.435,18	2.508,24	<b>2.583,48</b>
		c	2.184,84	2.250,39	2.317,90	2.387,43	2.459,06	<b>2.532,83</b>
		b	2.142,00	2.206,26	2.272,45	2.340,62	2.410,84	<b>2.483,17</b>
		a	2.100,00	2.163,00	2.227,89	2.294,73	2.363,57	<b>2.434,48</b>
I	NÍVEL SUPERIOR	d	2.122,42	2.186,09	2.251,67	2.319,22	2.388,80	<b>2.460,46</b>
		c	2.080,80	2.143,22	2.207,52	2.273,75	2.341,96	<b>2.412,22</b>
		b	2.040,00	2.101,20	2.164,24	2.229,16	2.296,04	<b>2.364,92</b>
		a	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	2.251,02	<b>2.318,55</b>
TMPO NAS CLASSES (em anos)			até 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II: 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III: 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV: 5%



LEI Nº 445/2014.

**ANEXO I**

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 40 horas semanais

CARGO: SECRETARIO(A) ESCOLAR

SIMBOLO	NÍVEIS HABILITAÇÃO	FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
			A	B	C	D	E	F
IV	DOUTORADO	d	2.456,96	2.530,67	2.606,59	2.684,79	2.765,33	2.848,29
		c	2.408,79	2.481,05	2.555,48	2.632,15	2.711,11	2.792,44
		b	2.361,56	2.432,40	2.505,37	2.580,53	2.657,95	2.737,69
		a	2.315,25	2.384,71	2.456,25	2.529,94	2.605,83	2.684,01
III	MESTRADO	d	2.339,96	2.410,16	2.482,47	2.556,94	2.633,65	2.712,66
		c	2.294,08	2.362,90	2.433,79	2.506,81	2.582,01	2.659,47
		b	2.249,10	2.316,57	2.386,07	2.457,65	2.531,38	2.607,32
		a	2.205,00	2.271,15	2.339,28	2.409,46	2.481,75	2.556,20
II	ESPECIALIZAÇÃO/ PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.228,54	2.295,39	2.364,25	2.435,18	2.508,24	2.583,48
		c	2.184,84	2.250,39	2.317,90	2.387,43	2.459,06	2.532,83
		b	2.142,00	2.206,26	2.272,45	2.340,62	2.410,84	2.483,17
		a	2.100,00	2.163,00	2.227,89	2.294,73	2.363,57	2.434,48
I	NÍVEL SUPERIOR	d	2.122,42	2.186,09	2.251,67	2.319,22	2.388,80	2.460,46
		c	2.080,80	2.143,22	2.207,52	2.273,75	2.341,96	2.412,22
		b	2.040,00	2.101,20	2.164,24	2.229,16	2.296,04	2.364,92
		a	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	2.251,02	2.318,55
TMPO NAS CLASSES (em anos)			até 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%  
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%



LEI Nº 445/2014.

ANEXO I

Gradê de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 40 horas semanais

CARGO: TÉCNICO EDUCACIONAL EM INFORMÁTICA

SIMBOLO	NÍVEIS HABILITAÇÃO	FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
			A	B	C	D	E	F
IV	MESTRADO OU DOUTORADO	d	979,43	1.008,81	1.039,08	1.070,25	1.102,36	1.135,43
		c	960,23	989,03	1.018,70	1.049,27	1.080,74	1.113,17
		b	941,40	969,64	998,73	1.028,69	1.059,55	1.091,34
		a	922,94	950,63	979,15	1.008,52	1.038,78	1.069,94
III	ESPECIALIZAÇÃO/ POS-GRADUAÇÃO	d	932,79	960,78	989,60	1.019,29	1.049,86	1.081,36
		c	914,50	941,94	970,19	999,30	1.029,28	1.060,16
		b	896,57	923,47	951,17	979,71	1.009,10	1.039,37
		a	878,99	905,36	932,52	960,50	989,31	1.018,99
II	NÍVEL SUPERIOR	d	888,37	915,02	942,47	970,75	999,87	1.029,87
		c	870,95	897,08	923,99	951,71	980,27	1.009,67
		b	853,88	879,49	905,88	933,05	961,05	989,88
		a	837,13	862,25	888,11	914,76	942,20	970,47
I	NÍVEL MEDIO	d	846,07	871,45	897,59	924,52	952,26	980,83
		c	829,48	854,36	880,00	906,39	933,59	961,59
		b	813,22	837,61	862,74	888,62	915,28	942,74
		a	797,27	821,19	845,82	871,20	897,33	924,25

TMPO NAS CLASSES (em anos)

até 5

5 a 10

10 a 15

15 a 20

20 a 25

25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/31-20210106152146.pdf>  
 assinado por: idUser: 83

LEI Nº 445/2014.

ANEXO II

ANEXO I I

GRADE DE VENCIMENTOS

PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO	CARGOS ESTÁVEIS NÃO HABILITADOS
A	40 horas	724,00	* Auxiliar de Serviços Educacionais sem formação para o cargo
B	40 horas	724,00	* Motorista Escolar/Educacional sem formação para o cargo
C	40 horas	724,00	* Vigia Escolar/Educacional sem formação para o cargo

